

art. 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao Contrato nº 005/2021, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 2023/1413160, conforme descrito abaixo:

Causa: Descumprimento de cláusulas do Contrato nº 005/2021 referente as obrigações trabalhistas, legais e contratuais.

Infração: Descumprimento de forma continuada das cláusulas contratuais 5.3.1, 9.3.12 e 9.3.14 do contrato 05/2021-SEPLAD/DAF.

Sanções Previstas na Lei 8.666/93: Cancelamento do Contrato 005/2021 conforme previsto no art. 77, art. 78, inc. I; multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato conforme art. 87, inc. II; suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos conforme o art. 87, inc. III.

Nos termos do art. 87, § 2º da Lei nº 8.666/1993 e em atendimento ao disposto no art. 113 da Lei Estadual nº 8.972/2020 – Lei de Processo Administrativo, para que sua empresa possa exercer os direitos constitucionais do contraditório e ampla defesa, NOTIFICA a empresa Cantão Vigilância e Segurança Ltda CNPJ – 14.966.650/003-62, na pessoa de seu representante legal Sr. REINALDO NAVES, portador da cédula de identidade nº 1.440.822-DGPC/GO, inscrito no CPF nº 089.183.748-52, para apresentar DEFESA PRÉVIA ESCRITA relativa aos fatos acima narrados em até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste ato, sob pena de revelia. Outrossim, fica a empresa convocada para acompanhar o mencionado processo administrativo sancionatório em todas as fases, para o qual será comunicada, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído, requerer as provas a serem produzidas, apresentar rol de até 5 (cinco) testemunhas e requerer cópia do Processo, sob pena de Preclusão.

A defesa escrita poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico cppa@seplad.pa.gov.br ou entregue a esta Comissão Sancionatória no endereço: Travessa do Chaco, 2350 - Belém-Pará-Brasil.

Alexandre Bezerra Matos
PRESIDENTE DA COMISSÃO

Protocolo: 1045993

PORTARIA Nº 0091/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Constitui Comissão de Processo Administrativo Sancionatório Autônomo. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e a Lei Estadual nº 8.972/20;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado Pará,
R E S O L V E:

Art. 1º- Instaurar Processo Administrativo Sancionatório contra a empresa B. C. de M. E. LTDA., CNPJ 36.581.851/0001-12 para apurar possíveis infrações contratuais:

Descrição: Não fornecimento dos itens 20, 37, 38 e 44, Anexo I do Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2023, Processo Administrativo nº 2023/339319:

Infração: Descumprimento da Cláusula Terceira - Obrigações Da Contratada, dos itens 3.1.4 e 3.1.5 – Contrato nº 23/2023 – SEPLAD/DAF.

Sanções Previstas: Cláusula Décima Primeira – Das Sanções Administrativas, item 11.1 Ocorrência - Inexecução parcial do objeto. Sanções previstas - item 24. Impedimento de licitar com a SEPLAD pelo período de 1 (ano) ano; e item 25. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não executada, conforme o art. 87 da Lei 8.666/93.

Art. 2º- Designar ALEXANDRE BEZERRA MATOS, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública, matrícula nº 55587312/1; LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, e WALCILEA NAZARENA CRUZ DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente de Gestão, matrícula 5085624/1, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais responsabilidades e descumprimentos contratuais da empresa B. C. de M. E. LTDA., descritas no Processo nº 2024/208289, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º- Designar LÁZARO MARTINS BARBOSA, Id. Funcional nº 3254410/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercer a função de Secretário da comissão ora constituída.

Art. 4º - Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias úteis para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, sem prejuízo da prorrogação prevista no § 4º do art. 111 da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1046404

PORTARIA Nº 282/2024-DAF/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/231556 e, ainda, o Atestado Médico de 09/02/2024;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora VANIA KATIA DANTAS ELIAS, Id. Funcional nº. 5112494/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 05/02/2024 A 09/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1046257

PORTARIA Nº. 0088/2024-GS/SEPLAD, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/216848,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 04/03/2024, a cessão para a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SETET, do servidor ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA, Id. Funcional nº. 3948/1, ocupante do cargo de Motorista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1046179

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata, da Publicação no DOE nº 35.727 de 29.02.2024.

Onde se Lê: PORTARIA nº 052 de 28 de fevereiro de 2024

Leia-se: PORTARIA nº 053 de 28 de fevereiro de 2024

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente

Protocolo: 1046181

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATOS DE Nº. 002/2023, PUBLICADOS EM 15/02/2024, DOE DE Nº 35.713, Protocolo:1040693.

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 10.02.2024

VIGÊNCIA: 10.02.2024 A 10.02.2025

LEIA-SE

DATA DA ASSINATURA: 09.02.2024.

VIGÊNCIA: 09.02.2024 A 10.02.2025.

ORDENADOR: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1046219

CONTRATO

CONTRATO: 006/2024

CHAMADA PÚBLICA n.º 003/2023

Nº DO PROCESSO:2024/233782

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, AOS SEGURADOS E DEPENDENTES DO IASEP.

Data de Assinatura; 29/02/2024

Vigência: 29/02/2024 A 29/02/2025

Valor estimado: R\$ 60.000,00

Projeto Atividade: 2248

Fonte/Recurso: 01501000061

Elemento de Despesa: 339039

CONTRATADA: CLÍNICA IKETANI LTDA

CNPJ N. 23.056.667/0001-01

Endereço: Trav. Três de Maio, nº.1556,

Bairro: São Brás, Município: BELÉM/PA - CEP:66.063-388

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

CONTRATO: 007/2024

Processo: 2024/1359436

CHAMADA PÚBLICA n.004/2023

OBJETO: FORNECIMENTO DE OPME AOS SEGURADOS TITULARES E DEPENDENTES DO IASEP

Data de Assinatura:29/02/2024

Vigência:29/02/2024 A 29/02/2025

Projeto Atividade: 2248